



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO BELO DO SUL

PORTARIA Nº 032/2011/DF

Suspende o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Campo Belo do Sul, no dia 01/12/2011.

O Dr. Juliano Serpa, Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e. da Comarca de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

1 – O requerimento do Tabelião Designado do Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca sobre a necessidade de treinamento do quadro de funcionários, bem como a realização das configurações necessárias no sistema informatizado da Serventia, visando a implantação do programa do Selo Digital de Fiscalização, a fim de dar cumprimento à Circular nº 09/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

2 – O disposto no art. 1º, parágrafo único, e art. 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos de Campo Belo do Sul, no dia 01/12/2011, a fim de possibilitar o cumprimento da Circular nº 09/2011, da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Comunique-se a Serventia.

Cumpra-se.

Campo Belo do Sul, 28 de novembro de 2011.

JULIANO SERPA
Juiz Diretor do Foro e.e.